



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 791, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº
23538.000294/2017-63, resolve:

Aplicar ao Servidor CELSO CAVALHEIRO, matrícula Siape nº 0433848, ocupante
do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a penalidade de suspensão prevista no inciso II do art.
127, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, por cinco dias, por transgressão aos incisos I
e VII do art. 116, da mesma Lei.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 21/08/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **2112575** e o código CRC **54B40C95**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000691/2020-31

SEI nº 2112575

